

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 – Nº 2186

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2023

ALTERA A PORTARIA 066/2023 QUE NOMEIA A COMISSÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 066/2023 para nomear o Sr. Marcos Paulo Andrade Nery, em substituição ao Sr. Reginaldo da Cunha Liverani.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de agosto de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
ID CidadES: 2023.071E0700001.10.0037

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 8.666/93, na contratação da empresa FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.539.849/0001-57, especializada na PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE FEMININA NA COPA ES DE FUTSAL PELA FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO 2023, o valor global da presente contratação é de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 004020/2023.

Vargem Alta, 28 de agosto de 2023.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 057/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: AUXILIAR DE SALA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
98	450	ADENIZIA SILVA

Vargem Alta, 28 de agosto de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 0058/2023

Institui Comissão Julgadora Municipal do

“Programa Agrinho 2023”, no âmbito da

Secretaria Municipal de Educação do Município

de Vargem Alta/ES, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4872 de 17 de janeiro 2023, e considerando:

Que o Agrinho é um programa de Responsabilidade Social do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO (SENAR-ES) que conta com a parceria da Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (FAES), das Secretarias Municipais de Educação e dos Sindicatos do Produtores Rurais;

Que a intenção é desenvolver ações educativas nas escolas, sob o lema “Saber e atuar para melhorar o mundo” e tema “Criando conexões, fortalecendo o agro” com ênfase em temas como cidadania, saúde, preservação do meio ambiente e educação para o consumo sustentável, colaborando para a formação de cidadãos idealistas, aliados e integrantes do empreendedorismo, com vistas à melhoria da qualidade de vida;

Que o município deverá constituir uma Comissão Julgadora Municipal, formada por, no mínimo, 3 membros que sejam profissionais da área da educação, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO “PROGRAMA AGRINHO 2023”** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Alta.

Art. 2º A comissão de que trata a presente portaria será composta pelos seguintes membros:

- Patricia Bellon – Graduação em Biologia
- Alessandro Santorio – Técnico em Agropecuária
- Helimar Rabello – Graduação em Biologia
- Néia Gava Rocha – Graduação em Letras
- Julimar Paiva Ferraz Neves – Graduação em Artes
- Mariléia Scaramussa Marin Magnago – Graduação em Pedagogia

Art. 1º A comissão Julgadora ora nomeada possui os seguintes objetivos:

I – Realizar a seleção dos trabalhos a serem enviados para o SENAR/ES, para participação do concurso do Programa Agrinho 2023;

II – Seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso;

III – Cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no Regulamento do Concurso do Programa Agrinho 2023.

Art. 4º Não será permitida a participação de membros que possuam vínculos políticos - partidários com a administração vigente.

Art. 5º Os membros nomeados para compor a Comissão instituída por esta Portaria, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, Espírito Santo, as 28 dias do mês de agosto de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretaria Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 4872/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DA PROVA DE

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE VARGEM ALTA-ES
QUADRIÊNIO 2024/2028

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta, COMDCAVA por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal Nº 886/2010 torna público o resultado da 2ª prova para conselheiro tutelar.

COLOÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	TOTAL
1º	10	34	06	40
2º	02	31	07	38
3º	13	28	02	30
4º	11	22	05	27

GUSTAVO MINIGUITE DE NADAI

Presidente do COMDCAVA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

GABARITO OFICIAL

LÍNGUA PORTUGUESA					
QUESTÃO 01	A	B	C	D	E
QUESTÃO 02	ANULADA				
QUESTÃO 03	A	B	C	D	E
QUESTÃO 04	A	B	C	D	E
QUESTÃO 05	ANULADA				
QUESTÃO 06	A	B	C	D	E
QUESTÃO 07	ANULADA				
QUESTÃO 08	A	B	C	D	E
QUESTÃO 09	A	B	C	D	E
QUESTÃO 10	A	B	C	D	E
NOÇÕES DE INFORMÁTICA					
QUESTÃO 11	A	B	C	D	E
QUESTÃO 12	A	B	C	D	E
QUESTÃO 13	A	B	C	D	E
QUESTÃO 14	A	B	C	D	E
QUESTÃO 15	A	B	C	D	E
QUESTÃO 16	A	B	C	D	E
QUESTÃO 17	A	B	C	D	E
QUESTÃO 18	A	B	C	D	E
QUESTÃO 19	A	B	C	D	E
QUESTÃO 20	A	B	C	D	E
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS					
QUESTÃO 21	A	B	C	D	E
QUESTÃO 22	A	B	C	D	E
QUESTÃO 23	A	B	C	D	E
QUESTÃO 24	A	B	C	D	E
QUESTÃO 25	A	B	C	D	E
QUESTÃO 26	A	B	C	D	E
QUESTÃO 27	A	B	C	D	E
QUESTÃO 28	A	B	C	D	E
QUESTÃO 29	A	B	C	D	E
QUESTÃO 30	A	B	C	D	E
QUESTÃO 31	A	B	C	D	E
QUESTÃO 32	A	B	C	D	E
QUESTÃO 33	A	B	C	D	E
QUESTÃO 34	A	B	C	D	E
QUESTÃO 35	A	B	C	D	E
QUESTÃO 36	A	B	C	D	E
QUESTÃO 37	A	B	C	D	E
QUESTÃO 38	A	B	C	D	E
QUESTÃO 39	A	B	C	D	E
QUESTÃO 40	A	B	C	D	E

AS QUESTÕES DISCURSIVAS
DEVERÃO SER RESPONDIDAS
NO LOCAL INDICADO NO
CADERNO DE PROVA

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com